



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 819/2007

**Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 25/10/2007

Sanção: 25/10/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 819/2007

Em, 09 de Outubro de 2007.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito Adicional Suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTAÇÃO

07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência SocialR\$ 41.000,00

07.002.08.244.0009- 2095 – Manutenção do PAIF

33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 31.000,00

07.002.08.244.0009 – 2043 – Assistência Social Comunitária

33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00

08- Secretaria Municipal de Agricultura..... R\$ 10.500,00

08.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da Secretaria

33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

08.001.20.606.0008 – 2070 – Incentivo ao Associativismo – Transf. As associações Rurais

33.50.43.000 – Subvenções SociaisR\$ 2.500,00

11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....R\$ 4.500,00

11.00118.541.0015 2066 – Manutenção das atividades Ambientais

33.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 1.000,00

33.90.32- Material de Distribuição gratuitaR\$ 1.500,00

33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

Av Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 10/10/07

Just



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

11.001.23.695.0015. 2067 - Manutenção das Atividades do Turismo
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Total Geral.....R\$ 56.000,00

ANULA

07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência SocialR\$ 43.500,00
07.002.08.244.0009- 2095 – Manutenção do PAIF
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 26.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
07.001.08.244.0009 – 2071 – Incentivo a Associações sem fins lucrativos
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.500,00
07.002.08.244.0009 – 2043 – Assistência Social Comunitária
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00
08- Secretaria Municipal de Agricultura..... R\$ 8.000,00
08.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
11 – Secretaria Municipal de Ambiente e Turismo R\$ 4.500,00
11.001.23.695.0015 – 2067 – Manutenção das Atividades do Turismo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 1.000,00
Total Geral.....R\$ 56.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, aos 09 de Outubro de 2007.

APROVADO
Em 09/10/07

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 10/10/07

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

SANÇÃO
em 10.10.07
Paula Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL